



Município de Sines  
Assembleia Municipal

## **EDITAL Nº 01-A/2022**

### **Ordem de trabalhos**

**Idalino Sabido José**, Presidente da Assembleia Municipal de Sines, convoca, nos termos da Lei e do Regimento, a Assembleia Municipal para uma Sessão Ordinária, a realizar no dia 28 de fevereiro de 2022, pelas 21:00 horas, no **Auditório do Centro de Artes de Sines**, com a seguinte ordem de trabalhos.

#### **A – Intervenção do Público**

#### **B – Período antes da ordem do dia**

Intervenção dos membros da Assembleia Municipal de Sines, sobre outros assuntos de interesse do Município de Sines;

#### **C - Assuntos da Ordem do Dia**

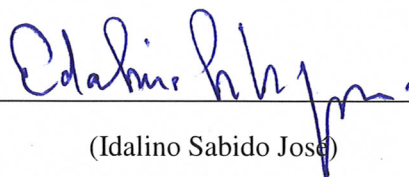
1. Apreciação e votação da ata da reunião da Assembleia Municipal de Sines, realizada em 22-11-2021;
2. Apreciação e votação da ata da reunião da Assembleia Municipal de Sines, realizada em 24-11-2021;
3. Apreciação e votação da Proposta do executivo da Câmara Municipal de Sines, da 1ª Revisão Orçamental 2022 - Inscrição do saldo da gerência não consignado de 2021;
4. Conhecimento das Declarações do ano de 2021 da Câmara Municipal de Sines - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
5. Apreciação e votação da Proposta do executivo da Câmara Municipal de Sines, da Prorrogação da Assunção de Competências no Domínio da Ação Social, nos termos do DL nº 23/2022, de 14 de fevereiro;

6. Designação dos Elementos a integrar a Comissão Municipal de Toponímia para o mandato 2021/2025, nomeados pelos Partidos com assento na Assembleia Municipal de Sines;
7. Designação dos representantes das forças políticas representadas na Assembleia Municipal de Sines, que irão integrar as Comissões Especializadas aprovadas na Assembleia Municipal Extraordinária de 22/11/2021;
8. Apreciação e votação da Proposta de declaração de interesse para as populações, da candidatura de reabilitação do Jardim das Descobertas -fase 1;
9. Apreciação e votação da Proposta do Executivo da Câmara Municipal de Sines, relativa a transferência de competências no domínio da educação – decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro;
10. Apreciação do Relatório Anual de Avaliação de Atividades referente a 2021 da CPCJ de Sines;
11. Apreciação da atividade, bem como da situação financeira do Município de Sines, nos termos da alínea c) do nº1 do art.º 2º e do art.º 19º do Regimento da Assembleia Municipal de Sines;

No cumprimento das recomendações da Direção Geral de Saúde é obrigatório o uso de máscara, a desinfeção das mãos e o distanciamento social.

Sines, 22 de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal de Sines



---

(Idalino Sabido José)